

145/2017 acrescentando o item 6.20.

ALTERAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica alterado a **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DAS PARTES** do Contrato n. 145/2017 passando agora a constar, além dos itens existentes, o seguinte item:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

6.20. Os empregados designados para a prestação do serviço contratado podem durante a execução contratual acessar os sistemas judiciais, utilizados pela unidade em que encontra-se lotado, na modalidade consulta."

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 12687/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2880066, e encontra amparo legal nos artigos 54, §1º, 58 e 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e no Anexo X da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Daniela Roberta Duarte da Cunha.

6.2. Extrato de Termo de Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso Nº 4/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 21.0.000038942-8

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Presidente, **Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CESSIONÁRIO: Município de São Gonçalo do Piauí

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: Prefeito, **LUÍS DE SOUSA RIBEIRO JÚNIOR**

CNPJ Nº: 06.554.828/0001-78

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Cessão o Uso Gratuito de Imóvel, exceto pagamento de água e energia elétrica**, o prédio do antigo Fórum da Comarca de São Gonçalo do Piauí, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 280, Centro, esquina com a Rua Dep. Fausto Gaioso, na Cidade de São Gonçalo do Piauí, de propriedade do Tribunal de Justiça.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

6.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000116981-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI .

CNPJ/CONTRATADA: 06.234.467/0001-82

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste apostilamento a alteração da fonte dos recursos para atender as despesas decorrentes do Contrato n. 127/2021.

ALTERAÇÃO: Pelo presente apostilamento, o Contrato n. 127/2021 passa a vigorar com a seguinte Fonte de Recurso:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

CONTRATO Nº 127/2021	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 118 - Recursos dos Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração vigoram a partir de novembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra amparo legal no inciso III do §2º do art. 7º da Lei n. 8.666/93 e incisos I e II do art 167º da Constituição Federal/88.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

6.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 50/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000116995-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA .

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste apostilamento a alteração da fonte dos recursos para atender as despesas decorrentes do Contrato n. 50/2020.

ALTERAÇÃO: Pelo presente apostilamento, o Contrato n. 050/2020 passando a vigorar com a seguinte Fonte de Recurso:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

CONTRATO Nº 50/2020	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 118 - Recursos dos Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau